

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 907vm880 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/01/2024 Indicação nº 16/2024 Protocolo nº 105/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor, Mauro Mendes Ferreira, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Excelentíssimo Senhor, César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a necessidade de viabilizar junto a Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT para realizar a perfuração de Poço Artesiano para atender as necessidades hídricas da sede da comunidade do Projeto de Assentamento Nacional, no Município de Água Boa/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO a necessidade de viabilizar junto a Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT para realizar a perfuração de Poço Artesiano para atender as necessidades hídricas da sede da comunidade do Projeto de Assentamento Nacional, no Município de Água Boa/MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma proposição legislativa, na modalidade de Indicação, a qual solicita do Poder Executivo Estadual a necessidade de viabilizar junto a Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT para realizar a perfuração de Poços Artesianos para atender as necessidades hídricas da sede da comunidade do Projeto de Assentamento Nacional, no Município de Água Boa/MT.

A presente proposição é uma reivindicação da Câmara Municipal de Água Boa, através da Vereadora Eva da Silva Pereira, a qual esclarece que no P.A. Nacional existem poucas cisternas perfuradas e que a maioria está seco devido à prolongada seca. Informa também que se faz necessária a perfuração de, pelo menos, um poço artesiano na sede de 01 à 100 metros de profundidade cujo orçamento aproximado ficará no valor de R\$ 59.589,50.



Considerando o assentamento Nacional possui 267 famílias, sendo que hoje residem fixamente apenas 67 famílias, devido ao assentamento ainda estar em fase de construção de infraestrutura, a instalação de um poço artesiano, trará a autonomia local para prover uma fonte confiável de água para consumo humano e uso nas atividades agrícolas, contribuindo significativamente para o bem-estar e desenvolvimento sustentável da comunidade.

Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2023

Dr. Eugênio
Deputado Estadual